



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 73/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno - Resolução n.º 801, de 14 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal, diante da assunção de Juiz Membro deste Tribunal ao cargo de Desembargador, bem como alterações de lotação dos servidores e servidoras componentes;

Considerando a composição do referido Comitê designados pelas Portarias Presidência n.º 72/2023, 163/2023, 169/2023, 171/2023 e 172/2023;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de que trata a Portaria Presidência n.º 72/2023-TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

I - Alexandre Antunes da Silva, Juiz Membro;

~~II - Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz Eleitoral;~~

~~II - David de Oliveira Gomes Filho, Juiz Eleitoral; (Redação dada pela Portaria PRE nº 113/2024)~~

II - Denise de Barros Dodero, Juíza Eleitoral; *(Redação dada pela Portaria PRE nº 95/2025)*

III - Atílio César de Oliveira Júnior, Juiz Eleitoral;

IV - Júlio Cesar Souza Carvalho, servidor efetivo;

V - Luis Antônio Domingos de Oliveira, servidor efetivo;

~~VI - Andressa Abel da Silva, servidora efetiva da Corregedoria Regional Eleitoral;~~

VI - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, servidora efetiva da Corregedoria Regional Eleitoral; *(Redação dada pela Portaria PRE nº 95/2025)*

VII - Marcelo de Freitas Machado, servidor efetivo da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão - COPEG;

VIII - Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel, servidora lotada na 53ª ZE de Campo Grande;

IX - Zeneide Andrade de Alencar, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal de MS.

Art. 2º Os membros dispostos no art. 1º, terão os seguintes suplentes:

~~I - José Eduardo Chemin Cury, Juiz Membro;~~

~~II - Francisco Vieira de Andrade Neto, Juiz Eleitoral;~~

~~III - Marcelo Andrade Campos Silva, Juiz Eleitoral;~~

I - Márcio de Ávila Martins Filho, Juiz Membro; *(Redação dada pela Portaria PRE nº 95/2025)*

II - Katy Braun do Prado, Juíza Eleitoral; *(Redação dada pela Portaria PRE nº 95/2025)*

III - Larissa Castilho da Silva Farias, Juíza Eleitoral; *(Redação dada pela Portaria PRE nº 95/2025)*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

IV - Denise Cicalise Bossay, servidora efetiva;

V - Iram de Deus Pereira, servidor efetivo;

~~VI - Marcos Rafael Coelho, servidor efetivo da Corregedoria Regional Eleitoral;~~

VI - Andressa Abel da Silva, servidora efetiva da Corregedoria Regional Eleitoral; (**Redação dada pela Portaria PRE nº 95/2025**)

VII - Lener Ayala Costa, servidora efetiva da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão - COPEG.

VIII- Wilson de Alencar Borba, da 44ª ZE de Campo Grande;

IX- Willian Gustavo Ouríveis Maciel, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal de MS.

Art. 3º Revogam-se as Portarias Presidência n.ºs 72/2023, 163/2023, 169/2023, 171/2023 e 172/2023, e disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador **PASCHOAL CARMELLO**
Presidente